



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.368/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 260/2024 - Pronto
Atendimento Municipal 24 horas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19314787-SSP-MT, e inscrita no CPF sob nº 032.514.681-03, nomeada em 04 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira-Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / novembro / 20 24
DE N.º 13164
UMUARAMA 06 / 11 20 24
Natalia
BRUNSA DE SAOS DE OLIVEIRA